



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários 30 dias de férias no período de 01/09/2020 á 30/09/2020.

NEIDSON AGUIAR DA SILVA BOMFIM matr.289

CARLOS DANILO SANTOS BALDEZ matr.1171

.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
30 de Julho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente